



Guarapari, 1 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1011/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 80/2020

Autoria:

DR. ROGÉRIO ZANON

Ementa: DETERMINA QUE, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E PARTICULAR, A REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 SEJA PRIORITARIAMENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CIDADÃOS DOS GRUPOS DE RISCO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: EM RAZÃO DO TERMINO DO TEMPO REGIMENTAL, ESTA PROPOSIÇÃO FOI APRECIADA E VOTADA NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2020, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320034003700370033003A005400